

EM: 03 / 04 / 25AS 09:12PROJETO DE INDICAÇÃO N° 21 /2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Vereador Ivan Vieira - MDB

LIDO NA SESSÃO

Nº 56, DO DIA03 / 04 / 25Ivan AV
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE VIÇOSA DO
CEARÁ/CE, SR. EURICO JOSÉ
CARNEIRO FONTENELE
ARRUDA, A IMPLANTAÇÃO DE
SINALIZAÇÃO VERTICAL,
HORIZONTAL E COM
TARTARUGAS NAS VIAS
PRÓXIMAS ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS E ESTADUAIS
SITUADAS NO MUNICÍPIO DE
VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

O Vereador(a) que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, submete à apreciação de V. Ex.^a a presente Indicação, visa à implementação de **SINALIZAÇÃO** nas estradas/vias do Município de Viçosa do Ceará/CE, próximas as Escolas Municipais e Estaduais situadas no Município. A presente indicação tem o objetivo de promover a segurança dos alunos, familiares, servidores e demais transeuntes que trafegam pelas vias próximas aos prédios escolares.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária nas imediações das escolas municipais e estaduais de Viçosa do Ceará, visando a proteção dos estudantes, professores, servidores e demais transeuntes que circulam diariamente por essas áreas.

A falta de sinalização adequada nas proximidades das instituições de ensino tem sido um fator de risco para a comunidade escolar, expondo os alunos a possíveis acidentes de trânsito. Medidas como a sinalização vertical (placas indicativas e de advertência), a sinalização horizontal (pintura de faixas de pedestres, lombadas e demarcação viária) e a implantação de tartarugas (elementos redutores de velocidade) são essenciais para garantir um trânsito mais seguro e organizado.



A instalação dessas medidas contribuirá para a conscientização dos condutores e a redução da velocidade dos veículos nas imediações das escolas, prevenindo acidentes e proporcionando maior tranquilidade aos pais, alunos e toda a comunidade escolar. Ademais, essa iniciativa está alinhada com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que estabelece a prioridade de segurança para pedestres e ciclistas, especialmente em zonas escolares.

Dante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao Executivo Municipal para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 03 de abril de 2025.



Ivan Vieira
Vereador - MDB